



DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Convoca a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

O prefeito municipal de Brejinho, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e Adolescente no Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2022, tendo como tema central: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejinho/PE, 25 de outubro de 2022.


Gilsomar Bento de Costa
Prefeito de Brejinho

Gilsomar Bento de Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

Claudiana Cordeiro de Lima Souza
Presidente do CMDCA

*Claudiana Cordeiro
Recebido em 28.10.22*

PUBLICADO EM
27/10/2022

Responsável

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153